



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

DECRETO Nº 37/2018

Decreta Luto Oficial


NADIR CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso das atribuições que lhe confere no inciso IV, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

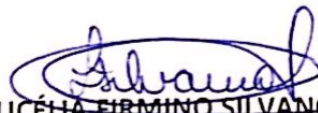
Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial em todo o município, no período de 03 (três) dias, a contar de 02 (dois) de julho do corrente ano, pelo falecimento do Funcionário Senhor *Almir de Souza Gularte*.

Art. 2º - Todos os órgãos da administração pública do município manterão Luto Oficial durante o período de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


NADIR CARLOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios, em 04 de julho de 2018.


LUCÉLIA FIRMINO SILVANO DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração